



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6745 – Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

internet

Reprodução

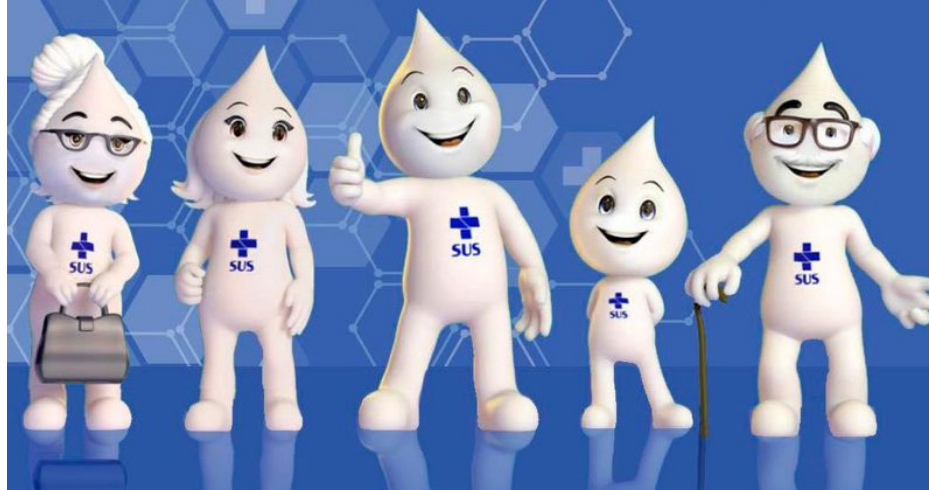


PODER EXECUTIVO



Campanha de Multivacinação

Atualize seu esquema vacinal!



Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1179/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2023, Livro E-123, fls. 89/90. Processo Administrativo n.º 54470/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JAIR HANG MOTA, TEREZINHA PEREIRA DA MOTTA, ELENIR MARTA PEREIRA SERRÃO, ANEZIA PEREIRA ROSSI, SILVIO MIGUEL PEREIRA, PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CRISTOVÃO HENRIQUE PEREIRA, FERNANDA CRISTINE PEREIRA, WELLINGTON VICTOR PEREIRA, MARIA DE LOURDES INOCENCIO PEREIRA, MARIA MARLI MUSSEL RAPOSO DE REZENDE, SOLANGE SERRÃO SOARES, SOLIMAR SERRÃO COLOMBO, TERESA LUCIA PEREIRA, CARLOS ROBERTO PEREIRA, VERA LUCIA PEREIRA GAMBÔA, ADILSON DE PAIVA PEREIRA, SERGIO ROSSI, CELINA MARIA PEREIRA, GERALDA FRANCISCA PEREIRA, JOSE LUIZ PEREIRA, MAICON ALAN PEREIRA, VANESSA DE OLIVEIRA, GLAUCEANA MOTA, MARIA CLARA MOTA, MARIA DE FATIMA PEREIRA, CRISTIANA MOTA, ANDRE RICARDO PEREIRA, na qualidade de concessionários, neste ato representado pelo Sr. JAIR HANG MOTA conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 42093 localizada na quadra n.º 08 (direito), fila 04 e ordem 06, e que a lavratura do presente Termo não afasta ou limita os direitos de terceiros, inclusive de todos os herdeiros de JACOB KAPPAUM FILHO e ANNA MARIA BRAUN KAPPAUN, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1194/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, Livro E-123, fls. 91/92. Processo Administrativo n.º 13152/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LENIR EXEL DE OLIVEIRA COSTA, RENATO PEREIRA GRANA GARCIA, RENATA PEREIRA GRANA GARCIA, RODRIGO PEREIRA GRANA GARCIA, JOICE DE OLIVEIRA COSTA MAYWORM, FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA, EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA, CARLA DE OLIVEIRA COSTA, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. LENIR EXEL DE OLIVEIRA COSTA conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 57567 localizada na quadra n.º 14, fila 05, e ordem 08, do Cemitério Municipal Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida à LEONICE PEREIRA GRANA GARCIA, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do termo n.º 26/2022, lavrado no livro E-120 das folhas 51/52, através do processo n.º 2298/2022, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1198/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2023, livro E-123, fls. 93/94. Processo Administrativo n.º 23867/2020 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras

no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e Sra. MARCIA CRISTINA RIBEIRO LOPES, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura n.º 80751, localizada na quadra 01, fila 02 e ordem sob 47, sem prejuízo da concessão já conferida a LUCIA RODRIGUES, cujo o direito sucessório já foi reconhecido anteriormente através do termo 25/2016, lavrado no livro E-106, fls. 48/49, através do Processo n.º 4458/1999 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1206/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2023 Livro E-123, fls.95/96. Processo Administrativo n.º 18668/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARILSA MANZINI MENDES; SÔNIA REGINA GOMES MANZINI, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Sra. MARILSA MANZINI MENDES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem as concessionárias o direito à ossário perpétuo n.º 26282 localizado na quadra n.º 06, fila, 01 e ordem 25, sem prejuízo da concessão já conferida a MANOEL SEBASTIÃO MANZINI, VERA LOURDES CUNHA COSTA, ANA MARIA DA CUNHA COSTA, JORGE MANZINI, EDIO MANZINI e MARLENE MARIA MANZINI cujos direitos sucessórios, já foram reconhecidos anteriormente, através do termo 07/2012, lavrado no livro E-98, FS. 13/14, através do processo n.º 3308/1999, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1207/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2023 Livro E-123, fls. 97/98. Processo Administrativo n.º 16575/2014. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e NILSON ANTONIO DE MELLO, MARIA DA GRAÇA TRÉ, MARIA LETICIA MELLO DE SOUZA SIQUEIRA, na qualidade de concessionários, neste ato representado pelo Sr. NILSON ANTONIO DE MELLO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 80837 localizada na quadra n.º 05 (esquerdo), fila 03, e ordem 08, do Cemitério Municipal de Petrópolis, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1219/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2023, livro B-53, fl. 71. Processo Administrativo n.º 55936/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 21/2023, livro B-51, folhas n.º 64/68, entre o Município de Petrópolis, e ARTENG

CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. O objeto é o a prorrogação do prazo para conclusão da obra em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 3114/2023, RESOLVE citar e indiciar a Sra. MIRIAM TEREZINHA LOPES, matrícula 07770-4, como estando incurso no Artigo 81 c/c Artigo 192, III e IX da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH

Presidente da Turma n.º 01 CPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, CENTRO DA CIDADANIA) E DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CENTRO POP, CREAS, CASA DA ACOLHIDA I, CASA DA ACOLHIDA II E NIS) PERTENCENTES À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor R\$ 290.843,52. DATA/HORA: 28/09/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 15/09/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos: através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 17

em 13 de setembro de 2023.

PROCESSO N.º 13799/2023, compareça os requerentes a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO RAMOS DE MELLO

Secretário de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 12/09/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 51065/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO E CORTINA ATIRANTADA NA RUA ANTONIO DA SILVA LIGEIRO, 1158 – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 23/2023

Processo n.º 22657/2023. Contratação de pessoa jurídica especializada para execução das atividades materiais, acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem áreas de competência da Secretaria de Educação do Município de Petrópolis, onde a contratada deverá prestar serviços de apoio à Educação Básica. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Núcleo Administrativo, Sra. ALINE DA CUNHA DIAS, matrícula n.º 18.352-0. Valor estimado geral de até: R\$ 46.798.607,76, a ser pago à CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei n.º 8.666/93. Despacho da Secretária em 28/06/2023. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 02/23, Livro F-1, fls.02/04. Processo n.º 53249/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos itens: 01 – 17.036 kg de abacate; 03 – 636 kg de abacaxi pérola; 04 – 20.000 kg de abóbora madura; 06 – 10.546 kg de abobrinha; 19 – 4.759 kg de cebola; 20 – 2.454 kg de cenoura; 28 – 9.143 kg de inhame; 33 – 440 kg de limão taiti; 34 – 64.000 kg de maçã; 35 – 2.000 kg maçã; 36 – 23.488 kg mamão formosa; 40 – 10.836 kg de maracujá; 42 – 53.002 kg melancia; 49 – 5.955 kg pepino; 50 – 15.000 kg de pera; 52 – 1.398 kg de repolho verde; 53 – 13.558 kg tomate e 55 – 1.933 kg de vagem manteiga. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 03/04/2023. Prazo: O prazo do Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.245.959,23.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 76/23, Livro C-1, fls.196/198. Processo n.º 50977/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE DE OLIVA VIRGEM, BISCOITO DE POLVILHO PALITO SALGADO E ASSADO, CANELA EM PÓ, ERVILHA SECA PARTIDA, FEIJÃO VERMELHO, MACARRÃO LETRINHA, MILHO VERDE EM CONSERVA, UVAS PASSAS PRETAS E VINAGRE DE ALCOOL), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, itens: 04 – 3.490 kg de biscoito polvilho palito salgado e assado; 07 – 2.548 kg de ervilha seca partida; 13 – 1.030 kg de milho verde em conserva e 14 – 300 kg de uvas passas pretas. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º

17264-2. Assinatura: 18/07/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 202.187,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 50385/2021. Apostilamento Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 09 de março de 2023, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: n.º 16.02.00.12.365.2015.2.061.3390.30.07 – (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 276/2023 – NO VALOR DE R\$ 920.150,00. Em, 10/07/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 50384/2021. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 06 de outubro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2022: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.30.26 (Dotação: 11) – Fonte de Recurso: 1.500.01 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25% e N.º 16.02.00.12.365.2015.2.061.3390.30.26 (Dotação: 27) – Fonte de Recurso: 1.552.00 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). REPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO N.º 2395/2022 – NO VALOR DE R\$ 137.414,72 e N.º 2396/2022 – NO VALOR DE R\$ 24.061,97. Em, 21/11/2022.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 62921/2022 – Edital da Chamada Pública n.º 01/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros e mel diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a serem adquiridos para alimentação escolar. Adjudico o objeto do presente Edital à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PETRÓPOLIS, nos itens: 01 – 10.407,70 kg de abacate; 02 – 6.000 kg de abóbora madura; 03 – 11.000 kg de abobrinha; 04 – 500 kg de agrião; 05 – 8.000 kg de aipim; 06 – 10.860 kg de alface lisa; 07 – 13.860,95 kg de banana prata; 08 – 1.000 kg de batata doce; 09 – 10.797,87 kg de batata inglesa; 10 – 9.856,70 kg de beterraba; 11 – 10.000 kg de brócolis; 12 – 5.011,10 kg de cenoura; 13 – 678 kg de cheiro verde; 14 – 20.000 kg de chuchu; 15 – 13.712,85 kg de couve manteiga; 16 – 9.000 kg de couve-flor; 17 – 8.027,29 kg de espinafre; 18 – 4.100 kg de inhame; 20 – 2.260 kg mel; 21 – 13.000 kg de repolho; 22 – 43.840,10 kg de tangerina ponkan e 23 – 8.500 kg de tomate, perfazendo o valor total geral de R\$ 2.310.779,83 (dois milhões trezentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); à VALDEMIR LOPES, nos itens: 04 – 300 kg de agrião; 07 – 5.000,80 kg de banana prata; 08 – 1.000 kg de batata doce; 09 – 4.000 kg de batata inglesa; 12 – 2.000 kg de cenoura; 13 – 1.712 kg de cheiro-verde; 15 – 600 kg de couve manteiga; 17 – 2.672,70 kg de espinafre e 18 – 1.268 kg de inhame, perfazendo o valor total geral de R\$ 195.309,94 (cento e noventa e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, nos itens: 01 – 1.092,20 kg de abacate; 07 – 53.501 kg de banana prata e 22 – 6.159,90 kg de tangerina ponkan, perfazendo o valor total geral de R\$ 758.388,10 (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos); LEANDRO DA SILVA RAEDER nos itens: 07 – 800 kg banana prata; 09 – 202,1 kg de batata inglesa; 10 – 300 kg de beterraba; 13 – 800 kg de cheiro-verde; 15 – 997,1 kg de couve manteiga e 17 – 300 kg de espinafre, perfazendo o valor total geral de R\$ 38.610,52 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos); à COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR – COOPERFAR, nos itens: 07 – 48.690,29 kg de banana prata; 10 – 1.843,30 kg de beterraba;

12 – 8.988,90 kg de cenoura; 18 – 632 kg de inhame e 19 – 500 kg de limão taiti, perfazendo o valor total de R\$ 714.152,78 (setecentos e quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) e COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – CAF SERRANA, nos itens: 07 – 3.147 kg banana prata e 19 – 500 kg de limão taiti, perfazendo o valor total de R\$ 42.993,37 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Homologo o Edital da Chamada Pública n.º 01/2023. Em, 13/07/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 3411/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTTIA GLP, COM CAPACIDADE DE 13 KG E CILINDRO GLP, COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PETRÓPOLIS. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2023, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 18/05/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Fica designada a Chefe de Departamento de Supervisão e Inspeção Escola, servidora ROSANGELA GRANJA FERNANDES, matrícula n.º 19630-4, para fiscalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação lavrado sob o Termo n.º 28/2023, Livro F-95, fls. 77/82, Processo Administrativo n.º 6058/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Fica designada a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, servidora CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16321-0, para fiscalização e acompanhamento do Aditivo ao Termo de Colaboração lavrado sob o Termo n.º 43/2023, Livro F-97, fls. 187/195, Processos Administrativos n.º 28225/2023 e n.º 17212/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Fica designada a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, servidora CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16321-0, para fiscalização e acompanhamento do Convênio de Cooperação lavrado sob o Termo n.º 04/2023, Livro F-98, fls. 16/18, Processo Administrativo n.º 28067/2023.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Ficam designados a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, servidora CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16321-0 e o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24.635-2, para fiscalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação lavrado sob o Termo n.º 44/2023, Livro F-95, fls. 127/134, Processo Administrativo n.º 37634/2022.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 29/08/2023, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro,

Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 051, de 31 de agosto de 2022, tendo como Presidente Luiz Fernando Vidal Velloso e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01743/2023		Indeferido
01744/2023		Indeferido
01746/2023		Indeferido
01749/2023		Indeferido
01750/2023		Indeferido
01751/2023		Indeferido
01752/2023		Indeferido
01753/2023		Indeferido
01756/2023		Indeferido
01757/2023		Indeferido
01758/2023		Indeferido
01759/2023		Indeferido
01760/2023		Indeferido
01761/2023		Indeferido
01762/2023		Indeferido
01763/2023		Indeferido
01766/2023		Indeferido
01767/2023		Indeferido
01768/2023		Indeferido
01770/2023		Indeferido
01771/2023		Indeferido
01772/2023		Deferido
01773/2023		Indeferido
01775/2023		Deferido
01776/2023		Deferido
01777/2023		Indeferido
01778/2023		Indeferido
01779/2023		Indeferido
01780/2023		Indeferido
01788/2023		Indeferido
01790/2023		Deferido
01798/2023		Deferido
01799/2023		Indeferido
01802/2023		Indeferido
01803/2023		Deferido
01804/2023		Indeferido
01805/2023		Deferido
01806/2023		Indeferido
01807/2023		Indeferido
01808/2023		Indeferido
01809/2023		Indeferido
01810/2023		Indeferido
01811/2023		Indeferido
01812/2023		Indeferido
01814/2023		Indeferido
01815/2023		Indeferido
01816/2023		Indeferido
01817/2023		Indeferido
01818/2023		Indeferido
01819/2023		Indeferido
01821/2023		Indeferido
01822/2023		Indeferido
01823/2023		Indeferido
01824/2023		Indeferido
01825/2023		Indeferido
01826/2023		Indeferido
01827/2023		Indeferido
01828/2023		Deferido
01829/2023		Deferido
01831/2023		Indeferido
01832/2023		Indeferido
01833/2023		Indeferido
01834/2023		Indeferido
01836/2023		Indeferido
01837/2023		Deferido
01839/2023		Indeferido
01842/2023		Indeferido
01843/2023		Indeferido
01844/2023		Indeferido
01845/2023		Indeferido
01846/2023		Indeferido
01847/2023		Indeferido
01849/2023		Deferido
01850/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 29/08/23.

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS

Membro

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

INPAS

PORTARIA N.º 349 de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSANA CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 147354, Professora – Nível: P1C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.753,86 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 0967/2023)

Petrópolis, 11 de setembro de 2023

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 350 de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15; resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ABREU, matrícula n.º 189103, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 08/11/2012 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025100.1.00189/22-6, perfazendo um total de 2.483 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados: – 01/01/1980 a 05/08/1985; – 03/03/1987 a 14/05/1988.

(Processo n.º 968/2023)

Petrópolis, 11 de setembro de 2023

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 351 de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c parágrafo 5º com redação dada pela Emenda Constitucional n.º

41/03 c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ABREU, matrícula n.º 189103, Professora – Nível:P4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.373,75 (quatro mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 0968/2023)

Petrópolis, 11 de setembro de 2023

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 352 de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 DENISE LIMA DE REZENDE, matrícula n.º 7644, Agente de Apoio Administrativo – Nível:AO1P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01376/2023)

Petrópolis, 11 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023 PROCESSO N.º 515/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 459.912,00. DATA/HORALOCAL: DIA 28/09/2023 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 18/09/2023 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com Telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 06/09/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor Presidente